



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO
EDITAL Nº02/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE ESTÁGIO PARA A
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Universidade Federal da Bahia, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, em apoio ao Projeto nº 200060, mediado pelo instrumento FAPEX/UFBA nº 35/2020, torna público o Edital referente à seleção de estagiários(as) para o projeto “Cursos de Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Matemática, no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)”.

1. DO OBJETIVO

1.1. As vagas de estágio visam atender os procedimentos relacionados à concepção e produção de material didático impresso, digital e audiovisual para cursos na modalidade a distância e todas as atividades serão relacionadas ao curso do estagiário.

2. DA NATUREZA, DA VIGÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1. DA NATUREZA

2.1.1. O presente Edital torna pública a oferta de 20(vinte) bolsas de estágio não obrigatório para contratação imediata e formação do cadastro de reserva, conforme Quadro de Vagas no item 9, para atendimento às atividades do Projeto “Cursos de Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Matemática, no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)” em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

2.1.2. As vagas que serão preenchidas através deste edital têm como fonte pagadora o Contrato nº 35/2020, com execução orçamentária a cargo da FAPEX.

2.1.3. As atividades de estágio a serem desenvolvidas serão orientadas pela Coordenadora do Projeto a servidora Hilda de Souza Coutinho, e supervisionadas pelos profissionais contratados para este fim Prof. Dr. Haenz Gutierrez Quintana e Profa. Dra. Flavia Goulart Mota Garcia Rosa.



2.2. DA VIGÊNCIA

2.2.1. O Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de 12 (doze) meses/ano, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 02 (dois) anos, condicionada à comprovação de manutenção do vínculo acadêmico.

2.3. DA REMUNERAÇÃO

2.3.1. O estagiário receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente à carga horária de 20 horas semanais.

2.3.2. O estagiário fará jus ao valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) de auxílio transporte mensal.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS(AS)

3.1. São requisitos para a participação na presente Seleção Pública:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação de: Design, Artes, Comunicação, Cinema, Sistemas de Informação, Secretariado Executivo, Música, Produção Cultural, conforme Quadro de Vagas disposto no item 9;
- b) Não ser aluno formando (concluinte) no semestre de ingresso no Estágio;
- c) Ter Coeficiente Médio de Rendimento igual ou superior a 5,0(cinco);
- d) Não exercer as funções de estagiário em outra Instituição;
- e) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas e a carga horária exigida de vinte (20) horas semanais, no turno matutino ou vespertino;
- f) Não ser servidor público;
- g) Ter conhecimento em informática (pacote Adobe/Office);
- h) Residir em Salvador ou região metropolitana.

3.2. Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94 e a Portaria FAPEX nº 0001/2019, é vedada a participação neste certame de:

3.2.1. Cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFBA que atue na direção desta Fundação de Apoio e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada;

3.2.2. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou



afinidade, até o terceiro grau do dirigente desta Fundação de Apoio ou de seus empregados;

3.2.3. Prestadores - pessoas físicas- com contrato ainda vigente ou que se encontrem no período de quarentena, de que trata o Item 4.4, beneficiários de bolsa ou funcionário celetista desta Fundação de Apoio.

3.3. O(A) candidato(a) que possuir vínculo com órgão da Administração Pública de qualquer entefederativo, estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.2. A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa será da avaliação de curriculum e histórico escolar (conforme ANEXO I);
- b) a segunda etapa será da entrevista e análise de portfólio (conforme ANEXO I);

4.3. Em caso de empate em qualquer das hipóteses, o resultado da primeira etapa será utilizado como critério de desempate.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.2. O Período de inscrição está disposto no Cronograma do item 10.

5.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas conforme Cronograma, item 10; com o preenchimento do Formulário de Inscrição online, disponível no site da SEAD na página deste Edital ou diretamente através DESTE LINK <https://form.jotform.com/seadufba/02-22-estagiarios>. Durante o preenchimento do Formulário de Inscrição online o(a) candidato(a) deverá anexar a sua documentação escaneada, sempre colorida, exigida conforme especificado abaixo:

- a) Documentos necessários para inscrição, a serem digitalizados (sem necessidade de autenticação):
- b) Curriculum Vitae, preferencialmente na Plataforma Lattes/CNPq, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico) - extensão *.pdf – até 1000kb;
- c) Portfólio dos trabalhos (exceto para candidatos à vaga na área de Secretaria) - extensão *.pdf – até 10.000kb;
- d) Histórico escolar atualizado do último grau de escolaridade ou semestre letivo cursado - extensão *.pdf – até 3000kb;
- e) a) Documento de Identificação oficial com foto – frente e verso em arquivo único - extensões



*.jpg ou *.pdf – até 1000kb;

f) CPF- em arquivo único - extensões *.jpg ou *.pdf – até 1000kb;

g) Comprovante de matrícula atual, assinado por órgão competente da Instituição de Ensino de origem - extensão *.pdf – até 1000kb;

h) Comprovante de endereço recente emitido no nome do candidato - extensão *.pdf – até 1000kb.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.2. Após o término do período de inscrições, a SEAD as encaminhará com as respectivas documentações para a Coordenação do Projeto “Cursos de Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Matemática, no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)”, a quem compete analisar e homologar as inscrições.

6.3. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site www.sead.ufba.br, conforme cronograma do item 10.

6.4. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos mínimos para ocupação das vagas serão indeferidas ainda no ato de homologação.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra o resultado da seleção , em até (01) dia útil, após a divulgação dos resultados parciais, conforme cronograma do Edital, disposto no Item 10, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

7.2. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-lo conforme prazos do cronograma no Item 10, enviando o Formulário de Recurso, disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos>, preenchido, assinado e escaneado com o assunto “Recurso Seleção de Estagiário(a) Edital (02/2022), para o e-mail selecaoeadufba@gmail.com.

7.3. Os recursos aos resultados serão apreciados pela Comissão de Seleção e pela FAPEX, que decidirão, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.

7.4. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.



8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIO

- 8.1 Desempenhar as atividades previstas neste edital.
- 8.2 Manter para o seu restrito uso as informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio.
- 8.3 Apresentar à instituição de ensino relatório semestral de suas atividades de estágio, bem como se comprometer a divulgar os resultados em eventos científicos da área.
- 8.4 Manter assiduidade nas atividades de estágio.
- 8.5 Cumprir com seus deveres de estagiário o que não ocorrendo implica na rescisão automática do contrato de estágio.
- 8.6 Respeitar o Código de Conduta da Fundação, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de estágio, seguir criteriosamente os procedimentos de segurança no trabalho, bem como utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva, quando for necessário, constituindo-se em falta grave a inobservância do quanto aqui estabelecido, bem como nas legislações aplicáveis.

Parágrafo único.No ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) receberá o Código de Conduta, cujo conteúdo integrará a relação jurídica com a Fundação, e a sua violação implicará em sansão, cuja graduação dependerá da gravidade, culminando com a rescisão do contrato.

9. QUADRO DE VAGAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

9.1. Quadro de vagas

Área	Curso	Vagas A.C.*	Vagas exclusivas para PCD	Cadastro de reserva	C.H.	Local do estágio
Ilustração	Design, Artes, Comunicação.	3		3	20	CTE-SEAD
Diagramação	Design, Artes, Comunicação,	2	1	3	20	CTE-SEAD
Videografismo/Animação	Design, Artes, Cinema, Comunicação.	3	1	3	20	CTE-SEAD
Tecnologia da Informação	Computação, Sistemas da Informação.	1		2	20	ADM-SEAD
Secretaria	Secretariado Executivo	1		2	20	ADM-SEAD
Edição de Vídeo	Design, Cinema,	3		3	20	CTE-



	Artes, Comunicação.					SEAD
Concepção/Edição de Áudio	Cinema, Artes, Comunicação e Música.	3		3	20	CTE-SEAD
Produção Audiovisual	Cinema, Comunicação, Produção Cultural	2		2	20	CTE-SEAD
TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA=18; TOTAL DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA= 2; TOTAL DE CADASTRO DE RESERVA = 21						

9.2. Atividades desenvolvidas pelos estagiários

Área	Atividades Desenvolvidas
Ilustração	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na concepção e produção de soluções gráficas;• Auxiliar na concepção e Produção de ilustrações em 2D;• Auxiliar na concepção e Produção de infográficos;• Auxiliar na concepção e Produção de gráficos e tabelas;• Auxiliar na ilustração/diagramação de livros didáticos.
Diagramação	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na concepção e produção de soluções gráficas;• Auxiliar na concepção e Produção de cartazes, crachás, banners;• Auxiliar na concepção e Produção de folders;• Auxiliar na concepção e Produção de Boletim Informativo;• Auxiliar na editoração de livros didáticos.
Videografismo E Animação	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na concepção e produção de soluções gráficas para objetos de aprendizagem audiovisuais;• Auxiliar na concepção e Produção de aberturas;• Auxiliar na concepção e Produção de vinhetas;• Auxiliar na concepção e Produção de Tarja de identificação;• Auxiliar na concepção e Produção de Cartelas;• Auxiliar na concepção e Produção de Créditos finais;• Auxiliar na concepção e Produção de animações.• Auxiliar na concepção e produção de soluções gráficas para objetos de aprendizagem audiovisuais;
Tecnologia da Informação - Ti	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na pós-produção de objetos de aprendizagem audiovisuais;



	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na edição de material audiovisual;• Auxiliar na elaboração de roteiros de edição;• Auxiliar na captura e organização da mídia;
Secretaria	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar no controle da agenda e dos compromissos da coordenação;• Auxiliar no despacho e conferência de documentos;• Auxiliar no acompanhamento, preparação de reuniões e realização de atas;• Auxiliar na recepção, resposta, redirecionamento de correspondência eletrônica;• Auxiliar na organização de arquivos;• Auxiliar na digitação de documentos em diferentes formatos;• Auxiliar no atendimento das chamadas telefônicas;• Auxiliar na orientação, informação e encaminhamentos das demandas internas e externas;• Apoiar o Coordenador em assuntos diversos.
Edição de Vídeo	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na pós-produção de objetos de aprendizagem audiovisuais;• Auxiliar na edição de material audiovisual;• Auxiliar na elaboração de roteiros de edição;• Auxiliar na captura e organização da mídia;• Auxiliar na elaboração de minutagens;• Auxiliar na renderização de produtos audiovisuais;• Auxiliar na masterização de produtos audiovisuais;• Auxiliar na transmissão de produtos audiovisuais.
Edição de Áudio	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na produção e pós-produção de objetos de aprendizagem audiovisuais;• Auxiliar na organização de materiais gravados para a produção de faixas sonoras;• Auxiliar na elaboração de roteiros de edição;• Auxiliar na captura e edição de áudio;• Auxiliar na elaboração de dublagens e mixagem de trilhas;



	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na produção de podcasts;• Auxiliar na criação de efeitos sonoros para produtos audiovisuais;• Auxiliar na criação de trilhas musicais para produtos audiovisuais.
Produção Audiovisual	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar na produção e pós-produção de objetos de aprendizagem audiovisuais;

10. DO CRONOGRAMA

Ações	Datas
Divulgação do Edital.	11/11/2022
Período de inscrições dos candidatos	11/ a 21/11/2022
Homologação das inscrições	23/11/2022
Interposição de recurso sobre a homologação das inscrições	24/11/2022
Divulgação da homologação pós-recurso	
Resultado da primeira etapa (análise curricular e histórico escolar)	28/11/2022
Interposição sobre o resultado da primeira etapa	29/11/2022
Resultado da primeira etapa pós-recurso	
Publicação da convocação dos candidatos selecionados para a segunda etapa (entrevista).	30/11/2022
Entrevista com os candidatos selecionados.	01/12 e 02/12/2022
Resultado da segunda etapa (análise do portfólio e da entrevista)	05/12/2022
Interposição de recurso sobre o resultado da segunda etapa	06/12/2022
Resultado da segunda etapa pós-recurso	07/12/2022
Resultado final do processo seletivo	
Apresentação da documentação dos candidatos selecionados junto à SEAD será mediante comunicação por e-mail.	09/12/2022
Previsão de início dos trabalhos.	06/02/2023



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As atividades de estágio poderão ser suspensas a qualquer tempo, bem como poderá ser rescindido o Termo de Concessão de Estágio, mediante comprovação do não cumprimento das normas previstas neste Edital e/ou legislação vigente.

11.2 Após o término da vigência dos Termos de Concessão de Estágio, a Coordenação do Projeto apresentará Relatório Final de Atividades.

11.3 Esclarecimento sobre este edital e informações sobre o projeto, poderão ser obtidas através do e-mail: sead@ufba.br.

Hilda de Souza Coutinho
Coordenadora do Projeto

Marcia Rangel
Superintendente de Educação a Distância



ANEXO 1

BAREMA HISTÓRICO ESCOLAR E *CURRICULUM VITAE*

Item	Critérios	Pontuação	Pontuação obtida
1	Coeficiente de rendimento	Coeficiente de rendimento 5,0: 1 ponto - Coeficiente de rendimento de 5,1 a 7,0: 5 pontos - Coeficiente de rendimento de 6,1 a 9,0: 8 pontos - Coeficiente de rendimento de 9,1 a 10,0: 10 pontos	
2	Disciplinas cursadas na área do estágio	Até 10 pontos	
3	Formação complementar (cursos, oficinas, minicursos) na área do estágio.	Até 10 pontos	
4	Vivências de estágio similares às atividades do estágio	Até 20 pontos	
	Pontuação máxima	50 pontos	



BAREMA ENTREVISTA E ANÁLISE DE PORTFÓLIO

Item	Critérios	Pontuação	Pontuação obtida
1	Capacidade de Comunicação e Argumentação	Até 5 pontos	
2	Interesse	Até 5 pontos	
3	Peças/produtos desenvolvidos na área do estágio	Até 20 pontos	
4	Disponibilidade	Até 10 pontos	
5	Apresentação pessoal/postura e Capacidade de trabalho em equipe	Até 10 pontos	
	Pontuação máxima	50 pontos	